Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO ABAIXO, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLENDA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FÔR DISPENSADA A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 10/71

EM 12 DE JUNHO DE 1971

FAZ INDICAÇÃO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE CONSTE DA LEI DE ORÇAMENTO PARA 1972, VERBA DE AUXÍLIO PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO PROFESSOR ALCIDES CONTER, E, À SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE DE BUTIÁ.

EU, VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM O ARTIGO 92º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, E DO CONFORMIDADE COM O INCISO XX DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA FORMA REGIMENTAL, PELA PRESENTE, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A INDICAÇÃO, PARA QUE CONSTE DA LEI DE ORÇAMENTO PARA 1972, VERBA DE AUXÍLIO PAR CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO PROFESSOR ALCIDES CONTER, NO VALOR DE CRUZEIROS VINTE MIL (20.000,00). E PARA A SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE DE BUTIÁ, TAMBÉM, VINTE MIL CRUZEIROS (20.000,00).

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 1971

Ivo R. Florisbal

IVO RODRIGUES FLORISBAL
VEREADOR.-

Digitalizado com CamScanner